

DECRETO Nº 1634/13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 art 17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2001	43.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 43.000,00(Quarenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319113000000	2001	2.000,00
0101	339030000000	2005	1.000,00
0101	339033000000	2001	1.000,00
0101	339036000000	2001	13.000,00
0101	339039000000	2002	4.000,00
0101	339039000000	2005	3.000,00
0101	339046000000	2001	1.000,00
0101	339092000000	2001	1.000,00
0101	449051000000	1001	12.000,00
0101	449052000000	1002	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de DEZEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

registre-se e publique-se
em 05 de dezembro de 2013.

Giovani Sachetti
Secretario da Administração